



2100
Em 02/08/05
99B

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 3642/2005

INDICAÇÃO Nº _____
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e arquivamento
seguida à CAS.

Em, 03/08/05

[Assinatura]
Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Deputada

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a implantação de pavimentação asfáltica na área da Estância Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a implantação de pavimentação asfáltica na área da Estância Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3642 / 2005
Fis. N.º 01 Nancine

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a implantação de pavimentação asfáltica na área da Estância Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Recb. em 03/07/05 12:50
[Assinatura] 12/07/05

[Assinatura]

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com a falta de asfalto nas vias da referida região.

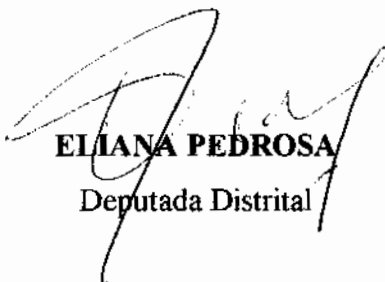
Sem dúvida, o atendimento dessa demanda proporcionará melhores condições de dirigibilidade aos motoristas e maior segurança para os pedestres que se locomovem na região.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

*“III – preservar os interesses gerais e coletivos;
IV – promover o bem de todos;”*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3642 / 2005
Fls. N.º 02 Naiane